



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN**  
**PROGRAMA DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA - PROLIND**

ATA DA **PRIEMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** DO COLEGIADO ACADÊMICO DO **PROGRAMA DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA (PROLIND)** DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA ENTRE OS DIAS **VINTE E QUATRO A VINTE E NOVE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, ATRAVÉS DE CONSULTA ELETRÔNICA POR E-MAIL ÀS DEZOITO HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DO COLEGIADO, PROFESSORA **NICOLE SOARES PINTO**, COM A **PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS**: PROFESSOR **SANDRO JOSÉ DA SILVA**, PROFESSORA **OZIRLEI TERESA MARCILINO**, PROFESSOR **JOÃO JACKSON BEZERRA VIANNA**, PROFESSOR **SOLER GONZALEZ**, PROFESSOR **RAFAEL DA SILVEIRA GOMES**, PROFESSORA **MARLUCE LEILA SIMÕES LOPES**, PROFESSOR **CARLO EUGÊNIO NOGUEIRA**, PROFESSOR **IAN PACKER**, PROFESSORA **PATRICIA PEREIRA PAVESI**, PROFESSORA **ANA GABRIELA MORIM DE LIMA**, PROFESSOR **JOÃO LUIZ SIMPLÍCIO PORTO**. **ORDEM DO DIA: 1. INFORMES** – não houve. **2. PAUTA: 2.1) Alteração do objetivo das disciplinas com carga horária de extensão** – Atendendo os requisitos para adequação da carga horária extensionista conforme INSTRUÇÃO NORMTIVA nº 8, de 17 DE MARÇO DE 2022 e Resolução/Cepe/Ufes/nº 35, de 19 de Janeiro de 2023 propõe-se a alteração das disciplinas listadas:  
PRO-PROP-00074 MOVIMENTOS INDÍGENAS, DIREITOS E POLÍTICA INDIGENISTA.  
Onde se lê:  
A disciplina compõe uma importante parte estrutural do curso e visa contribuir para a formação de professores indígenas para atuar na docência e na gestão da Educação



Escolar Indígena, com habilitação plena de profissionais em cada uma das áreas: (1) Ciências Sociais e Humanidades; (2) Ciências da Natureza e Matemática; (3) Artes, Linguagens e Comunicação. Todas as disciplinas tomam como principais referências as Resoluções do Conselho Nacional de Educação Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras Providências; e, Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Leia-se:

Analisar historicamente os movimentos indígenas em seus contextos na América do Sul, Brasil e Espírito Santo; Discutir sobre legislação brasileira, latino-americana e resoluções internacionais e relacioná-las com os sistemas de direitos e deveres dos próprios indígenas; Desenvolver atividades de extensão, viabilizando a articulação de ensino, pesquisa e extensão aos processos históricos, social, político, cultural e educacional que perpassam a(s) comunidade(s) envolvidas.

PRO-PROP-00076 - COSMOLOGIAS E ASTRONOMIA

Onde se lê:

A disciplina compõe uma importante parte estrutural do curso e visa contribuir para a formação de professores indígenas para atuar na docência e na gestão da Educação Escolar Indígena, com habilitação plena de profissionais em cada uma das áreas: (1) Ciências Sociais e Humanidades; (2) Ciências da Natureza e Matemática; (3) Artes, Linguagens e Comunicação. Todas as disciplinas tomam como principais referências as Resoluções do Conselho Nacional de Educação Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras Providências; e, Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação



pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Leia-se:

Introduzir a discussão sobre “Cosmologias”, no plural, pensando a astronomia como um ramo privilegiado da ciência para subsidiar discussões epistemológicas sobre etnociências e ensino de ciências em contextos interculturais, em especial, na educação escolar indígena;

Introduz conceitos básicos de Astronomia;

Abordar aspectos do ensino de ciências em contexto intercultural e refletir sobre o ensino de ciências nas escolas indígenas, cotejando as experiências cotidianas dos cursistas;

Estudar exemplos de cosmologias e cosmogonias indígenas;

Estudar exemplos de asterismos indígenas;

Pesquisar sobre cosmologia e asterismos nas comunidades indígenas de origem dos cursistas.

Desenvolver atividades de extensão, viabilizando a articulação de ensino, pesquisa e extensão aos processos históricos, social, político, cultural e educacional que perpassam a(s) comunidade(s) envolvidas.

#### PRO-PROP-00075 - EDUCAÇÃO INDÍGENA NO BRASIL

Onde se lê:

A disciplina compõe uma importante parte estrutural do curso e visa contribuir para a formação de professores indígenas para atuar na docência e na gestão da Educação Escolar Indígena, com habilitação plena de profissionais em cada uma das áreas: (1) Ciências Sociais e Humanidades; (2) Ciências da Natureza e Matemática; (3) Artes, Linguagens e Comunicação. Todas as disciplinas tomam como principais referências as Resoluções do Conselho Nacional de Educação Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras Providências; e, Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação



pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Leia-se:

Oferecer subsídios teóricos e práticos ao (à) professor (a) indígena sobre educação indígena no Brasil, contribuindo para a conquista de sua autonomia intelectual e profissional; Desenvolver atividades de extensão, viabilizando a articulação de ensino, pesquisa e extensão aos processos históricos, social, político, cultural e educacional que perpassam a(s) comunidade(s) envolvidas.

#### PRO-PROP-00082 - LÍNGUAS INDÍGENAS

Onde se lê:

A disciplina compõe uma importante parte estrutural do curso e visa contribuir para a formação de professores indígenas para atuar na docência e na gestão da Educação Escolar Indígena, com habilitação plena de profissionais em cada uma das áreas: (1) Ciências Sociais e Humanidades; (2) Ciências da Natureza e Matemática; (3) Artes, Linguagens e Comunicação. Todas as disciplinas tomam como principais referências as Resoluções do Conselho Nacional de Educação Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras Providências; e, Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Leia-se:

Dialogar sobre a diversidade linguística no Brasil; reflexão sobre gêneros verbais indígenas e concepções nativas de língua e linguagem; debates sobre curricularização das línguas indígenas; abordagem sobre políticas de registro e revitalização lingüística. Desenvolver atividades de extensão, viabilizando a articulação de ensino, pesquisa e extensão aos processos históricos, social, político, cultural e educacional que perpassam a(s) comunidade(s) envolvidas.



## PRO-PROP-00077 – GEOCIÊNCIAS

Onde se lê:

A disciplina compõe uma importante parte estrutural do curso e visa contribuir para a formação de professores indígenas para atuar na docência e na gestão da Educação Escolar Indígena, com habilitação plena de profissionais em cada uma das áreas: (1) Ciências Sociais e Humanidades; (2) Ciências da Natureza e Matemática; (3) Artes, Linguagens e Comunicação. Todas as disciplinas tomam como principais referências as Resoluções do Conselho Nacional de Educação Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras Providências; e, Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Leia-se:

Estabelecer diálogo entre diferentes saberes referentes ao campo das geociências. Compreender os princípios básicos das geociências, com foco no estrato geográfico e no espaço geográfico.

Compreender elementos da linguagem dos mapas.

Desenvolver atividades de extensão, viabilizando a articulação de ensino, pesquisa e extensão aos processos históricos, social, político, cultural e educacional que perpassam a(s) comunidade(s) envolvidas.

## PRO-PROP-00078 - TERRITÓRIOS INDÍGENAS E AUTOSSUSTENTAÇÃO

Onde se lê:

A disciplina compõe uma importante parte estrutural do curso e visa contribuir para a formação de professores indígenas para atuar na docência e na gestão da Educação Escolar Indígena, com habilitação plena de profissionais em cada uma das áreas: (1) Ciências Sociais e Humanidades; (2) Ciências da Natureza e Matemática; (3) Artes, Linguagens e Comunicação. Todas as disciplinas tomam como principais referências as Resoluções do Conselho Nacional de Educação Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, que



institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras Providências; e, Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Leia-se:

Promover conteúdos e abordagens sobre as categorias de território, territorialidade e auto-sustentação com os povos indígenas tendo em vista os processos organizativos, defesa e promoção de direitos e de elaboração de projetos de gestão territorial. Desenvolver atividades de extensão, viabilizando a articulação de ensino, pesquisa e extensão aos processos históricos, social, político, cultural e educacional que perpassam a(s) comunidade(s) envolvidas.

PRO-PROP-00079 - POLÍTICA EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR

Onde se lê:

A disciplina compõe uma importante parte estrutural do curso e visa contribuir para a formação de professores indígenas para atuar na docência e na gestão da Educação Escolar Indígena, com habilitação plena de profissionais em cada uma das áreas: (1) Ciências Sociais e Humanidades; (2) Ciências da Natureza e Matemática; (3) Artes, Linguagens e Comunicação. Todas as disciplinas tomam como principais referências as Resoluções do Conselho Nacional de Educação Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras Providências; e, Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Leia-se:



Possibilitar o diálogo, debate e conhecimento sobre a Educação Escolar Indígena, bem como seus avanços no campo da Antropologia brasileira; Valorizar o diálogo entre antropologia, educação, educação indígena e educação escolar indígena;

Refletir sobre educação escolar indígena nas intersecções entre Universidades Secretarias de Educação e Escolas Indígenas.

Desenvolver atividades de extensão, viabilizando a articulação de ensino, pesquisa e extensão aos processos históricos, social, político, cultural e educacional que perpassam a(s) comunidade(s) envolvidas.

#### PRO-PROP-00080 - POLÍTICAS E PRÁTICAS LINGUÍSTICAS

Onde se lê:

A disciplina compõe uma importante parte estrutural do curso e visa contribuir para a formação de professores indígenas para atuar na docência e na gestão da Educação Escolar Indígena, com habilitação plena de profissionais em cada uma das áreas: (1) Ciências Sociais e Humanidades; (2) Ciências da Natureza e Matemática; (3) Artes, Linguagens e Comunicação. Todas as disciplinas tomam como principais referências as Resoluções do Conselho Nacional de Educação Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras Providências; e, Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Leia-se:

Apresentar práticas e políticas linguísticas dos povos indígenas no Brasil. Promover debates sobre projetos de revitalização, registros lingüísticos, na curricularização e escolarização do ensino das línguas indígenas.

Desenvolver atividades de extensão, viabilizando a articulação de ensino, pesquisa e extensão aos processos históricos, social, político, cultural e educacional que perpassam a(s) comunidade(s) envolvidas.



## PRO-PROP-00081 – ARQUEOLOGIA

Onde se lê:

A disciplina compõe uma importante parte estrutural do curso e visa contribuir para a formação de professores indígenas para atuar na docência e na gestão da Educação Escolar Indígena, com habilitação plena de profissionais em cada uma das áreas: (1) Ciências Sociais e Humanidades; (2) Ciências da Natureza e Matemática; (3) Artes, Linguagens e Comunicação. Todas as disciplinas tomam como principais referências as Resoluções do Conselho Nacional de Educação Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras Providências; e, Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Leia-se:

Realizar discussões e debates sobre os fundamentos da ciência arqueológica; Estimular o interesse dos alunos pela pesquisa em Arqueologia Brasileira e temas relacionados às culturas indígena e afro-brasileiras.

Desenvolver atividades de extensão, viabilizando a articulação de ensino, pesquisa e extensão aos processos históricos, social, político, cultural e educacional que perpassam a(s) comunidade(s) envolvidas.

Em votação: aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Nicole Soares Pinto agradeceu a participação de todos, e eu, Adel de Souza Rocha, secretário do Programa de Licenciatura Intercultural Indígena-UFES, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Vitória, 09 de agosto de 2024.

Adel de Souza Rocha

**Secretário da Licenciatura Intercultural Indígena**



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nicole Soares Pinto

**Coordenadora da Licenciatura Intercultural Indígena**

**PRESENTES:**

Patricia Pereira Pavesi

Ana Gabriela Morim De Lima

Soler Gonzalez

Rafael da Silveira Gomes

Sandro José Silva

João Jackson Bezerra Vianna

Ozirlei Teresa Marcilino

Carlo Eugênio Nogueira

Marluce Leila Simões Lopes

Ian Packer

João Luiz Simplício Porto

Leidiane Pego de Souza Sezinando





### Ata nº 001 24-07-2024 EXTRAORDINARIA

Data e Hora de Criação: 13/08/2024 às 14:59:31

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata nº 001 24-07-2024 EXTRAORDINARIA.pdf (Arquivo PDF) - 9 página(s)



#### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 05e881ce078851f17840edddaee6fe90d1db755d01e4f3b90220865365098079

[SHA512]: 8737ce77d22449ffd9b0616fc27816e4dd2f8e47af6ab311d8a813fd7b8de77aa042cd7d463a239204034994d0ba0643d1cc487c88e86e4a39aebff873da03cb

#### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



**ASSINADO - Adel de Souza Rocha (adel.s.r@hotmail.com)**

Data/Hora: 13/08/2024 - 15:01:53, IP: 200.137.65.108

[SHA256]: 85f1296e895746ba1c1a2748d127f5014311383ce685aed5edf8774f6277c50b



**ASSINADO - Ana Gabriela Morim De Lima (ana.gm.lima@ufes.br)**

Data/Hora: 19/08/2024 - 14:44:48, IP: 187.36.170.35

[SHA256]: 11dafcd672ddf42c570735c3b3b7f38e5de1fc7844db4989b6e3147061e7cbd



**ASSINADO - Carlo Eugenio Nogueira (carlo.nogueira@ufes.br)**

Data/Hora: 14/08/2024 - 10:06:55, IP: 177.158.247.173, Geolocalização: [-20.288153, -40.299912]

[SHA256]: b12b043eb8ef100d22620b0bf92e111e64b2db0f1b969ef7dcb05f587cdadad4



**ASSINADO - Ian Packer (ian.packer@ufes.br)**

Data/Hora: 13/08/2024 - 15:02:16, IP: 187.36.170.35

[SHA256]: e835b228542d41e8aee19a7f41bcb7dd725275f72f5d9795b16f417c2146eddf



**ASSINADO - João Luiz Simplicio Porto (joao.porto@ufes.br)**

Data/Hora: 15/08/2024 - 16:37:37, IP: 187.36.168.200, Geolocalização: [-20.256334, -40.292367]

[SHA256]: f1d3faaa07a68f0ca12aacccde05c5a8967547f3c2c1bac9b82046a29c9f90608



**ASSINADO - Joao Jackson Bezerra Vianna (joao.vianna@ufes.br)**

Data/Hora: 14/08/2024 - 09:51:25, IP: 187.36.168.27, Geolocalização: [-20.287564, -40.295477]

[SHA256]: ce611f3cb393d4ee6fe92c9c706d3aa81914d1f01c3f6d0884dd7b556b682cd2



**ASSINADO - Leidiane Pego de Souza Sezinando (leidianepegodesouza@gmail.com)**

Data/Hora: 13/08/2024 - 17:36:57, IP: 189.14.206.187

[SHA256]: 22d5878903b9258e368853e27876a80c3f0a464f82479976e27c0844fe69c5b7



**ASSINADO - Marluce Leila Simões Lopes (marluce.lopes@ufes.br)**

Data/Hora: 14/08/2024 - 13:41:37, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.287627, -40.303109]

[SHA256]: 32fe7a836d13fc52f7241ce040122b49550e62ccb18fd4b68f6753f230ac96f6



**ASSINADO - Nicole Soares Pinto (nicole.pinto@ufes.br)**

Data/Hora: 13/08/2024 - 15:08:35, IP: 200.137.65.108

[SHA256]: 82adbc420db3d2d202044ab524dd45a8a7e3f282cdd3b9ff7b5c90b45fd44896



**ASSINADO - Ozirlei Teresa Marcilino (ozirlei.marcilino@ufes.br)**

Data/Hora: 15/08/2024 - 09:28:21, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.272146, -40.298641]

[SHA256]: dc062a5d5ddbc28d55fe88ab08c012b938d86b535bef21954222632b2220ac6c



**ASSINADO - Patricia Pereira Pavesi (patricia.paveis@ufes.br)**

Data/Hora: 15/08/2024 - 14:47:49, IP: 187.36.230.191, Geolocalização: [-20.346627, -40.284000]

[SHA256]: 4eefc32a7b4ae30da34025e1a404399b13031074a4fb31c98ba923d1435129fa



## Ata nº 001 24-07-2024 EXTRAORDINARIA

Data e Hora de Criação: 13/08/2024 às 14:59:31

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata nº 001 24-07-2024 EXTRAORDINARIA.pdf (Arquivo PDF) - 9 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 05e881ce078851f17840edddaae6fe90d1db755d01e4f3b90220865365098079

[SHA512]: 8737ce77d22449fd9b0616fc27816e4dd2f8e47af6ab311d8a813fd7b8de77aa042cd7d463a239204034994d0ba0643d1cc487c88e86e4a39aebff873da03cb

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Rafael Da Silveira Gomes (rafael.gomes@ufes.br)

Data/Hora: 13/08/2024 - 15:48:18, IP: 200.137.65.109

[SHA256]: 1cc255f4d40bbd2a0fe7fdbb7a79323f22448bc62ed9221506d70e536139d4c9



#### ASSINADO - Sandro Jose Da Silva (sandro.silva@ufes.br)

Data/Hora: 15/08/2024 - 21:20:33, IP: 131.255.20.27, Geolocalização: [-20.254741, -40.263140]

[SHA256]: 6400d44b057581b00695293da027436ba73d229608cae4bfd28023e54a14e5cf



#### ASSINADO - Soler Gonzalez (soler.gonzalez@ufes.br)

Data/Hora: 13/08/2024 - 17:13:44, IP: 181.213.93.136

[SHA256]: 7d0d6e48272584337b44aa14b5d80ac7f2b9eacae8775d7a38dedb2538422a7e

### Histórico de eventos registrados neste envelope

19/08/2024 14:44:48 - Envelope finalizado por ana.gm.lima@ufes.br, IP 187.36.170.35  
19/08/2024 14:44:48 - Assinatura realizada por ana.gm.lima@ufes.br, IP 187.36.170.35  
15/08/2024 21:20:33 - Assinatura realizada por sandro.silva@ufes.br, IP 131.255.20.27  
15/08/2024 21:20:29 - Envelope visualizado por sandro.silva@ufes.br, IP 131.255.20.27  
15/08/2024 16:37:37 - Assinatura realizada por joao.porto@ufes.br, IP 187.36.168.200  
15/08/2024 16:37:23 - Envelope visualizado por joao.porto@ufes.br, IP 187.36.168.200  
15/08/2024 14:47:49 - Assinatura realizada por patricia.paveis@ufes.br, IP 187.36.230.191  
15/08/2024 14:47:31 - Envelope visualizado por patricia.paveis@ufes.br, IP 187.36.230.191  
15/08/2024 09:28:21 - Assinatura realizada por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 200.137.65.107  
15/08/2024 09:28:17 - Envelope visualizado por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 200.137.65.107  
14/08/2024 13:41:37 - Assinatura realizada por marluce.lobes@ufes.br, IP 200.137.65.107  
14/08/2024 13:41:32 - Envelope visualizado por marluce.lobes@ufes.br, IP 200.137.65.107  
14/08/2024 10:06:55 - Assinatura realizada por carlo.nogueira@ufes.br, IP 177.158.247.173  
14/08/2024 10:06:50 - Envelope visualizado por carlo.nogueira@ufes.br, IP 177.158.247.173  
14/08/2024 09:51:25 - Assinatura realizada por joao.vianna@ufes.br, IP 187.36.168.27  
13/08/2024 17:36:57 - Assinatura realizada por leidianepegodesouza@gmail.com, IP 189.14.206.187  
13/08/2024 17:36:48 - Envelope visualizado por leidianepegodesouza@gmail.com, IP 189.14.206.187  
13/08/2024 17:13:44 - Assinatura realizada por soler.gonzalez@ufes.br, IP 181.213.93.136  
13/08/2024 17:13:41 - Envelope visualizado por soler.gonzalez@ufes.br, IP 181.213.93.136  
13/08/2024 16:26:46 - Envelope visualizado por joao.vianna@ufes.br, IP 187.36.168.27  
13/08/2024 15:48:18 - Assinatura realizada por rafael.gomes@ufes.br, IP 200.137.65.109  
13/08/2024 15:08:35 - Assinatura realizada por nicole.pinto@ufes.br, IP 200.137.65.108  
13/08/2024 15:02:16 - Assinatura realizada por ian.packer@ufes.br, IP 187.36.170.35  
13/08/2024 15:02:14 - Envelope visualizado por ian.packer@ufes.br, IP 187.36.170.35  
13/08/2024 15:01:53 - Assinatura realizada por adel.s.r@hotmail.com, IP 200.137.65.108  
13/08/2024 15:01:42 - Envelope visualizado por adel.s.r@hotmail.com, IP 200.137.65.108  
13/08/2024 14:59:57 - Envelope registrado na Blockchain por nicole.pinto@ufes.br, IP 200.137.65.108  
13/08/2024 14:59:55 - Envelope encaminhado para assinaturas por nicole.pinto@ufes.br, IP 200.137.65.108



### Ata nº 001 24-07-2024 EXTRAORDINARIA

Data e Hora de Criação: 13/08/2024 às 14:59:31

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata nº 001 24-07-2024 EXTRAORDINARIA.pdf (Arquivo PDF) - 9 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 05e881ce078851f17840edddaae6fe90d1db755d01e4f3b90220865365098079

[SHA512]: 8737ce77d22449ffd9b0616fc27816e4dd2f8e47af6ab311d8a813fd7b8de77aa042cd7d463a239204034994d0ba0643d1cc487c88e86e4a39aebff873da03cb

### Histórico de eventos registrados neste envelope

13/08/2024 14:59:34 - Envelope criado por nicole.pinto@ufes.br, IP 200.137.65.108